

PROJETO DE LEI Nº 199/27
(30 DE NOVEMBRO DE 2021)

**DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

. . . **GILMAR SOARES**

VICENTE, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "CASA DA MULHER CRISTINA ALVES DE MOURA", a Casa da Mulher, localizada na Alameda das Mangueiras, n.º 47, Laranjeiras, Caieiras/SP.

Art. 2º. A Biografia do homenageado faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de
Caieiras, 30 de novembro de 2021.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Anexo I

BIOGRAFIA

CRISTINA ALVES DE MOURA, nascida em 06/09/1978 na cidade de Osasco, filha de casal de imigrantes nordestinos, onde em 1981, passou a ser cidadã caierense.

Estudou no colégio Mário Toledo de Moraes, casou-se com Paulo Rogério e teve 03 filhos: Matheus, Arthur e Sophia.

Ana era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre as questões políticas e sociais do país reconhecendo a sua boa popularidade no bairro deu início em luta pelas causas favorecidos, entre elas as mulheres e crianças mais humildes.

No dia 27/05/2021, foi internada devido ao Covid, lutou bravamente por 34 dias na UTI. Veio a falecer por volta das 04h15min do dia 07 de julho de 2021. O seu corpo foi sepultado no Cemitério do Morro Grande, com a presença de amigos e familiares.

Deixou como legado, a força, a obstinação, a coragem e a perseverança.